



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE LAURO DE FREITAS**

PORTARIA GAPRE Nº 36, DE 27 DE MARÇO DE 2026

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º TORNA PÚBLICO a Concessão da Licença Prêmio da Sra. Ana Paula Santos Borges, Coordenadora Pedagógica, Mat. 49278, com prazo de 06 (seis) meses a ser contada de 03.03.2025 a 02.09.2025, relativo ao período aquisitivo de 28.02.2013 a 27.02.2018 e de 28.02.2018 a 27.02.2023 tendo como fundamento legal o Art.103 da Lei 1519/2013 (Regime Jurídico Único para Servidores Municipais), conforme Processo Administrativo nº 03654/2023 e Parecer Jurídico nº 287/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de março de 2025

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Lauro de Freitas, 27 de março de 2026.

Débora Regis dos Santos Filha
Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE,

Maria de Fátima de Souza Barbosa
Secretária – Chefe do Gabinete da Prefeita



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE LAURO DE FREITAS**

PORTARIA GAPRE Nº 37, DE 27 DE MARÇO DE 2026

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º TORNA PÚBLICO a Concessão da Licença Prêmio da Sra. Ana Selma Monteiro Lopes Moreira, Professora, Mat. 36364, com prazo de 03 (três) meses a ser contada de 10.03.2025 a 09.06.2025, relativo ao período aquisitivo de 15.03.2015 a 14.03.2020 tendo como fundamento legal o Art.103 da Lei 1519/2013 (Regime Jurídico Único para Servidores Municipais), conforme Processo Administrativo nº 19896/2021 e Parecer Jurídico nº 586/2023

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de março de 2025

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Lauro de Freitas, 27 de março de 2026.

Débora Regis dos Santos Filha
Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE,

Maria de Fátima de Souza Barbosa
Secretária – Chefe do Gabinete da Prefeita



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE LAURO DE FREITAS**

PORTARIA GAPRE Nº 38, DE 27 DE MARÇO DE 2026

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º TORNA PÚBLICO a Concessão da Licença Prêmio do Sr. Cleber Bastos Borges, Professor, Mat. 50285, com prazo de 03 (três) meses a ser contada de 24.06.2025 a 23.09.2025, relativo ao período aquisitivo de 28.02.2018 a 27.02.2023 tendo como fundamento legal o Art.103 da Lei 1519/2013 (Regime Jurídico Único para Servidores Municipais), conforme Processo Administrativo nº 05594/2023 e Parecer Jurídico nº 82/2023

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 24 de junho de 2025

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Lauro de Freitas, 27 de março de 2026.

Débora Regis dos Santos Filha
Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE,

Maria de Fátima de Souza Barbosa
Secretária – Chefe do Gabinete da Prefeita



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE LAURO DE FREITAS**

PORTARIA GAPRE Nº 39, DE 27 DE MARÇO DE 2026

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º TORNA PÚBLICO a Concessão da Licença Prêmio da Sra. Camila da Silva Carvalho, Assistente Administrativo, Mat. 58335, com prazo de 03 (três) meses a ser contada de 03.07.2025 a 02.09.2025, relativo ao período aquisitivo de 17.03.2019 a 16.03.2024 tendo como fundamento legal o Art.103 da Lei 1519/2013 (Regime Jurídico Único para Servidores Municipais), conforme Processo Administrativo nº 01200/2025 e Parecer Jurídico nº 145/2025

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de julho de 2025

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Lauro de Freitas, 27 de março de 2026.

Débora Regis dos Santos Filha
Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE,

Maria de Fátima de Souza Barbosa
Secretária – Chefe do Gabinete da Prefeita



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE LAURO DE FREITAS**

PORTARIA GAPRE Nº 40, DE 27 DE MARÇO DE 2026

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º TORNA PÚBLICO a concessão da Licença Prêmio Fracionada da Sra. Edna Costa de Araujo, Professora, Matrícula nº 34496, com o 1º período a ser contado 03.07.2025 a 31.12.2025 e o 2º período de 02.02.2026 a 03.02.2026, relativo ao período aquisitivo de 28.05.2009 a 27.05.2014 e de 28.05.2014 a 27.05.2019 tendo como fundamento legal o Art.103 da Lei 1519/2013 (Regime Jurídico Único para Servidores Municipais), conforme Processo Administrativo 17236/2019 e Parecer Jurídico nº 737/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de julho de 2025.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Lauro de Freitas, 27 de março de 2026.

Débora Regis dos Santos Filha
Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE,

Maria de Fátima de Souza Barbosa
Secretária – Chefe do Gabinete da Prefeita



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE LAURO DE FREITAS**

PORTARIA GAPRE Nº 42, DE 27 DE MARÇO DE 2026

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º TORNA PÚBLICO a concessão da Licença Prêmio Fracionada da Sra. Elisiane Lima da Silva, Professora, Matrícula nº 45467, com o 1º período a ser contado 15.07.2025 a 31.12.2025 e o 2º período de 01.02.2026 a 15.02.2026, relativo ao período aquisitivo de 08.01.2013 a 07.01.2018 e de 08.01.2018 a 07.01.2023 como fundamento legal o Art.103 da Lei 1519/2013 (Regime Jurídico Único para Servidores Municipais), conforme Processo Administrativo 24308/2023 e Parecer Jurídico nº 699/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15 de julho de 2025.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Lauro de Freitas, 27 de março de 2026.

Débora Regis dos Santos Filha
Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE,

Maria de Fátima de Souza Barbosa
Secretária – Chefe do Gabinete da Prefeita



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE LAURO DE FREITAS**

PORTARIA GAPRE Nº 43, DE 27 DE MARÇO DE 2026

A **PREFEITA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Prorrogação da Licença para Formação Profissional Continuada (Doutorado) à Sra. Adriana Santos Santana da Cruz, Professora, Mat. n.º 29962, conforme o previsto no art. 111 da Lei 1.519/2013, com início em 18.03.2026 e término em 31.07.2026, em conformidade com o Processo Administrativo nº 25720/2025 e Parecer Jurídico nº 19/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a de 18 de março de 2026.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Lauro de Freitas, 27 de março de 2026.

Débora Regis dos Santos Filha
Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE,

Maria de Fátima de Souza Barbosa
Secretária – Chefe do Gabinete da Prefeita